**EDITAL PROPESP – Nº 09/2022**

**PROJETOS DE PESQUISA, INOVAÇÃO E BOLSAS /IFSUL**

**EXECUÇÃO: 01 DE setembro DE 2022 A 31 DE agosto DE 2023**

**Anexo A**

**Ficha de Inscrição**

|  |  |
| --- | --- |
| 1. **Dados do Projeto** | |
| Título: [[1]](#footnote-1) | |
| Palavras-chave: | |
| Grande Área do Conhecimento – CNPq (nº e nome): | |
| Área do Conhecimento – CNPq (nº e nome): | |
| Bolsas ( ) Custeio ( ) Investimento ( ) | |
| Duração do projeto: **01 de setembro de 2022 a 31 agosto de 2023** | |
| Este projeto caracteriza-se como:  ( ) Projeto de Pesquisa; ( ) Projeto de Inovação Tecnológica; | |
| Solicitação da modalidade de recurso:  (Se o/a proponente não assinalar nenhum ou assinalar mais de um item, o projeto será desclassificado) | |
| ( ) Bolsa e recurso de custeio e investimento;  ( ) Bolsa e recurso de investimento;  ( ) Somente bolsa;  ( ) Somente recurso de investimento. | ( ) Bolsa e recurso de custeio;  ( ) Recurso de custeio e investimento;  ( ) Somente recurso de custeio; |
| **Relação das cotas de bolsa solicitadas neste projeto (especificar quantidade e planos de trabalho):**   |  |  |  |  | | --- | --- | --- | --- | | **Item** | **Descrição detalhada** | **Und (meses)** | **Qtd** | | Bolsa | **Bolsa para Estudante de Ensino Técnico de Nível Médio** | 12 |  | | Bolsa | **Bolsa para Estudante de Graduação** | 12 |  | | Cota extra de bolsa | **Conforme item 6 do Edital 09/2022, mesmo após a distribuição de 2 cotas de bolsa por projeto, há o interesse em receber uma terceira bolsa.** | Sim  ( ) | Não  ( ) | | Plano de Trabalho do Estudante | **Conforme item 6 do Edital 09/2022 será apresentado 1 plano de trabalho para 2 bolsistas** | Sim  ( ) | Não  ( ) | | |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| 1. **Dados do/a Coordenador/a do Projeto no IFSul[[2]](#footnote-2)** | | |
| Nome: | | |
| CPF: | | |
| Câmpus: | | |
| Enquadramento funcional: ( ) Professor ( ) Técnico Administrativo | | |
| Se professor/a, curso ao qual está vinculado/a: | | |
| Titulação mais alta: ( ) Graduação ( ) especialista ( ) mestre ( ) doutor | | |
| Regime de trabalho: ( ) contrato temporário [[3]](#footnote-3) ( ) 40 horas ( ) dedicação exclusiva | | |
| Área de formação – CNPq (nº e nome): | | |
| Tel.: ( .) | Cel.: ( .) | E-mail: |

* Não precisa ser assinado. O envio do documento preenchido junto a proposta equivale a assinatura.

1. Em caso de discrepância entre o título colocado neste anexo e o encontrado no SUAP, valerá o último para fins de publicação de resultados e posteriores publicações [↑](#footnote-ref-1)
2. “Não serão aceitas inscrições para este Edital de servidores já afastados/as por licença saúde ou capacitação nos períodos de submissão de propostas e de execução de projeto”. [↑](#footnote-ref-2)
3. “O/a servidor substituto/a ou temporário/a poderá submeter proposta e atuar como Coordenador/a de projeto, desde que tenha nomeado no projeto de pesquisa um/a servidor/a efetivo/a como coordenador/a adjunto/a. Caso não seja especificado, o projeto será desclassificado” [↑](#footnote-ref-3)